



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

Exmo. Sr. DOMINGOS RAMOS LEITE Viseu – Pará, 17 de Setembro de 2019
DD. Presidente da Câmara Municipal de Viseu
Nesta.

MENSAGEM Nº 005/19

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

É com satisfação que me dirijo a esta Augusta Casa Legislativa para encaminhar o anexo **Projeto de Lei n.º 005/2019** que dispõe sobre a denominação da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OLÍMPIO DE FREITAS** para que seja substituído, pelo nome seguinte: **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR RUI DE OLIVEIRA ALVES**, na Comunidade do Pimenta, neste Município. Trata-se Senhores Vereadores, de importante e relevante iniciativa com vistas em homenagear pessoa que contribuiu em demasia para o desenvolvimento educacional em nossa comunidade.

É notável ressaltar, neste contexto, que o objetivo do presente projeto de lei é fazer justiça aos anseios da comunidade local, pois a pessoa a ser homenageado, Professor **RUI DE OLIVEIRA ALVES**; os municípios daquela região foram agraciados com a sua presença.

Nesse sentido, O professor **RUI DE OLIVEIRA ALVES**, em seu trabalho sempre aliou o conhecimento científico à valorização tanto a profissão quanto aos seus alunos e companheiros de trabalho, ao longo dos anos que dedicou a repassar o seu conhecimento para com aqueles que tiveram a possibilidade de compartilhar do seu convívio.

Este projeto visa prestar homenagem e reconhecimento de quem teve uma vida dedicada à educação, bem como a quem ressaltou o valor da vida em abundância e distribuiu seus conhecimentos com quem deles precisavam nesta comunidade do PIMENTA.

Pelos motivos expostos, entendemos ser justa e necessária a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicito aos Nobres Pares em caráter de **URGÊNCIA** a sua aprovação, para que seja imediatamente apreciado por esta Casa Legislativa. Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar os sinceros protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Ivaldo Alves de Oliveira

Ivaldo Alves de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

PROJETO DE LEI Nº 005/2019

Viseu – Pará, em 17 de setembro de 2019.

De iniciativa do Poder Legislativo Municipal, Vereador Ivaldo Alves de Oliveira, que dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental **OLÍMPIO DE FREITAS** para Escola Municipal de Ensino Fundamental **PROFESSOR RUI DE OLIVEIRA ALVES**.

Artigo 1º - Ao Poder Executivo Municipal compete com prévia autorização legal do Poder Legislativo, dá denominação a Ruas, Travessas, Avenidas e prédios públicos, em sendo preenchido os requisitos exigidos pela lei.

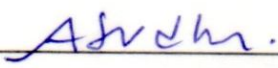
Artigo 2º - A Escola Municipal de Ensino Fundamental Olímpia de Freitas, na localidade de PIMENTA, Zona Rural deste município de VISEU, Estado do PARÁ, passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental **PROFESSOR RUI DE OLIVEIRA ALVES**

Artigo 3º - Ao Poder Executivo Municipal compete, utilizando-se dos instrumentos de publicidade que possui, divulgar ao público em geral a denominação do nome do referido prédio público.

Artigo 4º - Ao Poder Público compete informar as demais repartições públicas e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a denominação do logradouro público.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antônio Pedro, em 17 de Setembro de 2019 –
Viseu - Pará.


Ivaldo Alves de Oliveira
Vereador